

PORTARIA N.TC-017/2022

Altera a Portaria N. TC-0405/2021, que constituiu comissão com a finalidade de acompanhar a Prova de Conceito (POC), referente ao Pregão Eletrônico 58/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);
considerando a necessidade de inclusão de servidor na comissão instituída pela [Portaria N. TC-0405/2021](#), conforme solicitação constante do processo SEI 21.0.000002728-3;

R E S O L V E:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0405/2021](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

- “Art. 2º
- I -
- II -
- III -
- IV -
- V – Trícia Monari Pereira, matrícula 4507134, da DGP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 31.01.2022.